

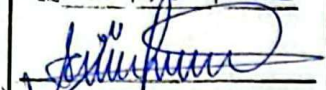


CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica

Em 22/10/2025


SILVIA CATIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência

PORTARIA Nº. 027, de 22 de OUTUBRO de 2025.

**ESTABELECE MUDANÇA DA REUNIÃO ORDINÁ-
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, no uso das atribuições contidas no artigo 39, II, da LOM c/c artigo 21, I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º)-Fica a reunião ordinária do dia 22 de outubro de 2025, com sua data alterada para o dia 23 de outubro de 2025, com realização às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 22 de Outubro de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente